

PORTARIA PGJ/PI Nº 1971/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI nº 19.21.0425.0005534/2020-84,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **MIRELLI DE HOLANDA ROLIM DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Controle Interno, matrícula nº 381, do Padrão 02, Classe A para o Padrão 03, Classe A de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 25 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça